

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.430, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão Mestre** da referida Ordem,

DECRETA:


Art. 1º Ficam admitidas no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí** as personalidades constantes no anexo único deste Decreto, nos graus especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 11 de março de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº 14.430, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Cavaleiro

Fabiano Rodrigues dos Santos
José Luis Santos Silva
Mauro Henrique Ramos Pereira

Oficial

Edson de Sousa Chaves – Manoelzinho do Acordeon
Edwaldo Freitas Lira
Etevaldo Alves da Silva
Jansen Cerqueira de Farias
Liege da Cunha Cavalcante Ribeiro Gonçalves
Luis Barbosa Mororó
Norberto Mendes do Amaral Neto
Paulo Nunes Cordeiro
Raimundo Nonato Andrade do Nascimento
Sérgio Roger Arrais Torres
Zilzimar Fernandes de Sousa

Comendador

Antonio Jurandy Porto Rosa
Antonio Lages Alves
Carlos Alberto Amorim Ferreira – Kaká
Edilson Farias
Jornal O Dia
José Maria Correia Lima e Silva
José Ovídio de Oliveira Bona
Laurentino Gomes
Lirton Nogueira Santos
Lucimary Barros de Medeiros
Moisés Augusto Leal Barbosa
Paulo de Tarso Batista Libório
TV Cidade Verde

Gran Cruz

Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

OF. 591



DECRETO Nº 14.435, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão, previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, para os órgãos abaixo discriminados:

I – um (01) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Infra-Estrutura;

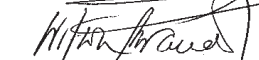
II – um (01) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 593



DECRETO Nº 14.433, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargos públicos ocupados e dos respectivos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, tendo em vista os termos do Ofício nº 15.204-180-DG/ADAPI/2011, de 24 de fevereiro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI; no Processo Administrativo nº 610/10, de 19 de fevereiro de 2010, da ADAPI e considerando ainda os termos do Parecer PGE/CJ-173/2010, de 1º de junho de 2010 e Parecer PGE/CJ-44/2011, de 04 de fevereiro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o disposto no art. 4º e seguintes da Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, a redistribuição dos cargos públicos ocupados e dos respectivos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa dos respectivos quadros.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

4



Teresina - Sexta-feira, 18 de março de 2011 • Nº 52

DECRETO Nº 34.433 , DE 11 DE MARÇO DE 2011

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES(AS) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
REDISTRIBUÍDOS PARA A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Nº ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE	CARGO	MATRÍCULA
GRUPO OCUPACIONAL AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO				
1	AGAMENON PINHEIRO FRANCO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025008-8
2	ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025703-6
3	AUGUSTO CARLOS FILGUEIRA DUARTE FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025766-4
4	BENEDITO BARBOSA SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	024589-5
5	DORUTEU FERREIRA NETO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025854-7
6	EDILSON CAVALCANTE DE ANDRADE	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026227-7
7	EDSON DE MOURA BEZERRA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025857-1
8	EMÍDIO FERREIRA SOBRINHO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026108-4
9	FERNANDO RODRIGUES DE LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026129-7
10	GERARDO AUGUSTO MONTEIRO LIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	084772-X
11	JOSÉ ANTONIO FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	004546-2
12	JOSÉ ELIAS MIRANDA BATISTA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025908-1
13	JOSÉ TELES DE MORAIS	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026174-2
14	LÚCIO FLÁVIO P. CAVALCANTI	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025925-0
15	LÚCIO LOPES NETO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025713-3
16	MARCOS JOSÉ DE CASTRO LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	083291-0
17	MATIAS CARLOS DA MOTA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025886-5
18	PATRÍCIO PEREIRA IBIAPINA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	004625-6
GRUPO OCUPACIONAL AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO				
19	PAULO ANTONIO VILARINHO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026259-5
20	RAIMUNDA ANANIAS DA C. ARAÚJO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026126-2
21	RAIMUNDO BARBOSA DE MOURA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	026979-4
22	SEBASTIÃO BARBOSA DE SÁ	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025809-1
23	UBIRATAN DE S. NOGUEIRA PARANAGUÁ	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025773-7
24	WELLINGTON LUÍS G. DE ALENCAR ROSA	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	025718-4
GRUPO OCUPACIONAL AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO				
1	ANTONIO CAMPOS FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	025935-7
2	ANTONIO LUIS PEREIRA DE ARAÚJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	025966-7
3	DEMERVAL MARTINS DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	026020-7
4	IVALDO DA SILVA LUZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	026842-9
5	FRANCÍLIA VILARINHO SANTOS BARBOSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	026042-8
6	JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES SARAIVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	004545-4
7	JOSÉ ROGÉRIO MUNIZ GUIMARÃES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	025830-0
8	MANOEL DE MOURA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	025914-4
9	RENALDO FONTES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	025855-5
10	SIZINA CARDOSO FILHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	026997-2
11	VALDINEI OLIVEIRA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	084965-X
GRUPO OCUPACIONAL – AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO				
1	ABDOFRANCIS O. DE MESQUITA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026323-X
2	ALCEU JOSÉ DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	025972-1
3	ALDECI DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	004574-8
4	ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026811-9
5	BERNARDO DE SOUSA LOPES	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	0257236-X
6	FRANCISCA DE FÁTIMA DE MORAIS	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	025736-2

Diário Oficial

Teresina - Sexta-feira, 18 de março de 2011 • Nº 52

5

Nº ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE	CARGO	MATRÍCULA
7	FRANCISCO DE SOUSA LEAL	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	004527-6
8	FRANCISCO EXPEDITO REIS NUNES	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026858-5
9	GUACIARA CORDEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026872-X
10	JOSÉ HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	025951-9
11	JOSENILDA FERNANDES DE SÁ	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026016-9
12	MARCOS AURÉLIO B. DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026058-4
13	MILTON JOSÉ DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026207-2
14	MURILO ALENCAR LEAL	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	025953-5
15	OLÍVIA MARIA DE SOUSA R. MARQUES	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	025924-1
16	PAULO ROBERTO MATIAS BARROS	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	026185-8
17	SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO AGRÍCOLA	025765-6
GRUPO OCUPACIONAL - AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS				
1	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025975-6
2	ANTONIO PAULO DA SILVA MOURA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	026345-1
3	ARLINDO PEREIRA ANGELIM FILHO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026081-9
4	CARLOS IVAN SOUSA MIRANDA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026023-1
5	CELY MARIA PEREIRA ABREU	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025978-X
6	EDILBERTO ARAÚJO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026249-8
7	FÁTIMA DE JESUS R. RIBEIRO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	047197-6
8	JOSÉ EDMILSON DA SILVA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026049-5
9	JOSÉ RIBEIRO SOARES	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATILÓGRAFO	026912-3
10	LEDA MARIA ISIDORO DA COSTA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	026923-9
11	MARIA DAS DORES SOARES PESSOA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026155-6
12	RUTH MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATILÓGRAFO	004518-7
13	MARIA DO SOCORRO MOURA FÉ	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026246-3
Nº ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE	CARGO	MATRÍCULA
14	MARIA ESTER BATISTA SILVA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATILÓGRAFO	026955-7
15	MIGUEL LOPES DE SOUSA FILHO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATILÓGRAFO	024521-6
16	PEDRO MAGNO DE CARVALHO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATILÓGRAFO	004487-3
17	SOLANE RODRIGUES O. PACHECO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026003-7
18	FRANCISCO PAIXÃO DE BRITO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	025988-8
19	LUÍS GONZAGA DE FREITAS	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO	026348-6
20	ADAUTO DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025970-5
21	ANTONIO DE CASTRO SANTOS	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025976-4
22	JOANA RODRIGUES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025589-X
23	LEANDRO RIBEIRO PAZ	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026394-4
24	EDISON DE SOUSA AMARAL	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	026160-2
25	ERALDO FONTINELE PINHEIRO	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	026202-1
GRUPO OCUPACIONAL - AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO				
1	ANTONIO JOÃO RODRIGUES	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025977-2
2	FRANCISCA ROSA MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025646-3
3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	025626-9
4	FRANCISCO DE MENESES SILVA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	025985-3
GRUPO OCUPACIONAL - AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO				
1	FRANCISCO VELOSO BONFIM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	026867-4
2	IRINEU PLUTARCO BEZERRA FILHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025947-X
3	JOLAN DA SILVA BORGES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025991-8
4	JOSÉ CLARO NETO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025992-6
5	JOSÉ MARIA SOUSA DA C. ARAÚJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025993-4
6	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025994-2
7	MARIA EDILEUSA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	TÉCNICO AUXILIAR	025629-3

Nº ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE	CARGO	MATRÍCULA
GRUPO OCUPACIONAL – AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO				
1	DOMINGOS CASTRO FONTENELE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E DESENHO	TÉCNICO DESENHO	026831-3
2	EVANDRO BEZERRA LIMA FILHO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E DESENHO	TOPÓGRAFO	026843-7
GRUPO OPERACIONAL – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO				
1	FRANCISCO DOS SANTOS MIRANDA	MOTORISTA	MOTORISTA	026866-6
2	FRANCISCO RODRIGUES SABÓIA	MOTORISTA	MOTORISTA	004445-8
3	JOÃO AURÉLIO LOPES	MOTORISTA	MOTORISTA	004451-2
GRUPO OPERACIONAL – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO				
1	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇO	004419-9
2	ANTONIO JOSÉ MENDES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇO	043905-3
3	IVONETE LINDALVA DE S. SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇO	026875-5
4	NEUDA MARTINS SÁ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇO	043912-6
5	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇO	024530-5
6	ANTONIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇO	025683-8
GRUPO OPERACIONAL – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO				
1	JOSÉ DOMINGOS R. DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	VIGILANTE	025753-2

OF. 592



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 21.000-00483/2011-GAB-SEAD, de 03 de março de 2011,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de março de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTF			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	001417-6	-	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS/SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
ANTONIO LOPES DA SILVA	009.907-5	AG. OPERACIONAL DE SERVIÇOS	
AMELIA DE SOUSA ROSADO	001074-0	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	
MARIA DO ROSARIO SANTOS	001011-1	AGENTE RURAL	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
JOSE ROBERTO DE SOUSA	087937-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
ANTONIO LIMA BACELAR	000490-1	AUXILIAR TÉCNICO	
IRANI DE SOUSA F. PEREIRA	001604-7	AUXILIAR TÉCNICO	
ELOISA MARIA RODRIGUES COELHO	000720-0	AUXILIAR TÉCNICO	
JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADA	000385-9	TÉCNICO ESPECIALIZADO	
JOSE FRANCISCO E SILVA FILHO	001107-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	
MARIA JOSE DE SOUSA	008995-5	DATILÓGRAFO	
MARIA DO SOCORRO A. CARVALHO	001482-6	AUXILIAR TÉCNICO	
MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	001483-4	ATENDENTE	
MARIA ELIZABETE R. SANTOS	231789-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS	
MARIO JOSE RODRIGUES N. BARROS	037685-X	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
ENEDINA MARIA BORGES SOARES DE ARAUJO	001837-6	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA	001413-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA	001826-X	OPERADOR DE SOM	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
MARIA DE JESUS CUNHA MARREIROS	000457-0	AGENTE SUP. DE SERVIÇO (H-I)	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
ANTONIO MATOS DE SOUSA	000464-2	AUXILIAR TÉCNICO	
REGINA LUCIA DE BRITO GUIMARÃES	001156-8	AUXILIAR TÉCNICO	
FRANCISCA DEUSIMAR FERREIRA DE SOUSA	001310-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
JOILDA DE SOUSA CARVALHO	000355-7	TÉCNICO ESPECIALIZADO	
HELENIR ALVES ARAGÃO	000573-8	TÉCNICO ESPECIALIZADO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PIAUÍ - IMEPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
MARIA IDALINA MENESES DO AMARAL	047001-5	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA C. BRANCO	000903-2	AUXILIAR TÉCNICO	
MARIA RODRIGUES DA SILVA	000544-4	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
CARLA CINTIA LIMA RIEDEL	000839-7	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
LUCIA DE FÁTIMA F. C. REIS	000678-5	TÉCNICO ESPECIALIZADO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
DENISE MARIA OLIVEIRA DE MORAIS BRIOZO	001153-3	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS ARAUJO	001192-4	REDATOR	
JOSE EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA	001855-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	
TERESA MARIA SEIXAS DE CASTRO PAZ	000452-9	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
MARIA GORETH MIRANDA DE SOUSA	000941-5	AUXILIAR TÉCNICO	
ERONIDES BATISTA DA SILVA SOUSA	000679-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
ROBERTO HOLANDA RIBEIRO GONÇALVES	000614-9	AUXILIAR TÉCNICO	

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	
CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES	024188-1	ADVOGADO	

OF. 577

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MELQUIADES DOUGLAS DOS SANTOS PAULINO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15 de Março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVANA MARIA DA COSTA SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento ao Cidadão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15 de Março de 2011.

WELGMA RODRIGUES DE SENA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15 de Março de 2011.

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2011

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

MICHELLE DE BRITO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO, para que **SILVIO ROBERTO COSTA LEITE**, Secretário do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 18 a 30 de março de 2011, em viagem de interesse particular aos Estados Unidos da América.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PERICLES MENDEL DANTAS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIUSCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO MOUSINHO DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

SONIA MARIA PINTO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Corrente, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO WILSON BARROS ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Piripiri, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

JOSÉ EDILSON GOMES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

GILBERTO NEIVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA DIAS MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas para Mulheres, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA DE ALMENDRA FREITAS AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CORDEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Barras, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVANGELINA DE AGUIAR LOUZEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura de Corrente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OLIVER NICOLAU DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Corrente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZAQUEU SANTANA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

OF. 578 - 590

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Portaria nº003/2011 Teresina, 17 de março de 2011.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Instituir a **COMISSÃO INTERNA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizarem as seguintes atribuições:

a – Acompanhar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental quando for o caso, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR;

b – Implantar no âmbito interno deste órgão uma agenda ambiental sustentável;

c – Dar suporte técnico ao fórum estadual de mudanças climáticas e combate a pobreza.

Presidente: Fenelon Martins da Rocha Neto – Matrícula nº 246.469-1

1º Membro: Nathalya Nara de Sousa Varão – Matrícula nº 246.801-8

2º Membro: João Carlos Andrade Cavalcante – Matrícula nº 078.887-2

3º Membro: Gutemberg José Vilarinho – Matrícula nº 001807-4

II – Caberá a servidora Nathalya Nara de Sousa Varão – coordenar a comissão durante o ano, a partir da data desta portaria.

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

Fenelon Martins da Rocha Neto

Coordenador de Comunicação Social

OF. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21.000-003/2011-SEAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, que estabelece a instituição do Núcleo Gestor do PMAE-GESTÃO no Estado, como pré-requisito básico para adesão dos Estados ao Programa,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Núcleo Gestor Estadual do PMAE-GESTÃO/PI com vista à coordenar a execução, monitoramento e avaliação das ações do PMAE-GESTÃO no Estado do Piauí.

Art. 2º O Núcleo Gestor será constituído pelos seguintes servidores:

Coordenador Geral: Evaldo Cunha Ciríaco – Comissionado – Matrícula: 246549-3

Membros:

Lousani dos Santos Batista – Efetivo – Matrícula: 083278-2

Andréa Cristina dos Santos Silva – Comissionado – Matrícula: 247384-4

Maria de Lourdes Rodrigues – Efetivo - Matrícula: 001447-8

Art. 3º O Núcleo Gestor está subordinado a Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração.

Art. 4º Compete ao Núcleo Gestor

I – elaborar os projetos a serem executados pelo programa no âmbito do Estado;

II – coordenar e gerenciar a execução das ações contempladas no projeto para o Estado;

III – prestar contas dos recursos executados e solicitar desembolsos;

IV – elaborar Termos de Referência e Editais;

V – elaborar os registros contábeis e relatórios financeiros;

VI – programar, junto com o órgão responsável pela gestão financeira estadual, os recursos de contrapartida do projeto;

VII - submeter-se às normas e diretrizes do BNDES;

VIII - atender as demandas dos órgãos de controle interno e externo;

IX – preparar os registros e elaborar relatórios de Avaliação de Desempenho do projeto;

X – disponibilizar aos técnicos do BNDES os registros administrativos, diplomas legais, estatísticas e dados necessários à realização da avaliação de resultados do Programa no Estado;

XI – selecionar, contratar em conjunto com a administração superior, e administrar os contratos de compras de bens, reformas e adaptações físicas e de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

XII – executar outras atividades requeridas ou estabelecidas na execução do programa.

Art. 5º O Núcleo Gestor do PMAE-GESTÃO poderá solicitar a contratação de consultoria e/ou serviços técnicos especializados, para assessorar e apoiar o processo de implementação do programa no Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 014/2011-GAB. Teresina(PI), 04 de Março de 2011.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO, Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa e Financeira **GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA**, especificamente para representá-lo com todos os poderes a ele atribuídos na Lei Complementar 83/07 na audiência na Secretaria Nacional de Defesa Civil, no dia 10 de março de 2011, para tratar de assuntos referentes ao Termo de Compromisso nº 503/2010, estabelecido entre esta Secretaria e o Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 04 de Março de 2011

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 015/2011-GAB. Teresina(PI), 15 de Março de 2011.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO, Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, usando das atribuições legais e, com base no Decreto Estadual Nº 13.081, de 02 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **ESPEDITO SOARES CAVALCANTE**, matrícula 087531-7, **ROSÂNGELA BARBOSA PEREIRA LAURENTINO**, matrícula 246797-6 e **ROSITÂNIA LOPES BARBOZA CURY**, matrícula 08163-9, para comporem a Comissão Interna de Serviço Ambiental da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí, sob a presidência do primeiro, com as seguintes atribuições:

1. Acompanhar, quando necessário, a tramitação dos processos de licenciamento ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí;
2. Implantar no âmbito da SEDEC, uma agenda ambiental sustentável; e
3. Dar suporte técnico ao Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate a Pobreza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de Março de 2011

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

OF. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.08/2011 - GS Teresina(PI), 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **IRENE FERREIRA DA SILVA**, **PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS** e o engenheiro **HELDER DA COSTA BORBA**, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como suplentes à servidora **JOSENILDA CARVALHO DE FIGUEREDO LIMA** e o engenheiro **ANTÔNIO ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina (PI), 11 de março de 2011.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

OF. 248



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 03/11 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas e,

CONSIDERANDO as determinações da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** que regulamenta a **CONFORMIDADE DIÁRIA** através do Decreto Estadual Nº 13.259 de 09/09/2008 onde solicita de todas as unidades gestoras a designação de um servidor habilitado no SIAFEM para realizar o registro da Conformidade Diária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AURENICE MARIA DE ARAÚJO RESENDE** para realizar o registro da Conformidade de Diária neste **LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 01 de fevereiro de 2011.

Letiano Vieira da Silva
Diretor do LACEN/PI

OF. 104

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 04/11 Em 14 DE MARÇO DE 2011.

ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 21 de Lei 8.666 de 21/06/93 que regulamenta o art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal que constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º-Instaurar Comissão Permanente de Licitação formada pelos seguintes membros:

Presidente: Ylуска da Silva Martins

Membro – Margarida Moreira do Espírito Sorto

Membro- Jandira Rezende Melo

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí.

Symonara Karina Medeiros Faustino
Diretora do Lacen/PI

OF. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA nº 108/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar (2º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/12119) Jean SÉRGIO Gomes Melo.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de março de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 110/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (104381842-4) José NUNES Filho.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 11 de março de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 085/11 Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2005 e 2006, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Considerando ainda que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na avaliação de estágio probatório, realizada por esta SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matricula	Nome	Data de Admissão	Especialidade
1	177464-6	Cícera Maria Batista Coelho	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
2	170799-0	Maria Lúcia Gonçalves Batista	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária do Estado da Saúde do Piauí

OF. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 337/2011 Teresina (PI), 14 de março de 2011.

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os contribuintes informados sobre a aplicação de dispositivos da legislação tributária,

RESOLVE:

Art. 1º O adicional de carga tributária de ICMS calculado pela aplicação do multiplicador direto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da operação, de que trata a alínea "b", inciso II, § 4º do art. 807 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, somente se aplica às operações de transferência para estabelecimentos da mesma empresa localizada neste Estado, varejista ou atacadista não beneficiário do regime especial de tributação aplicável as empresas atacadistas, ocorridas até 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º A redução da base de cálculo para as operações internas de transferências a estabelecimento da mesma empresa ou de saídas para outro estabelecimento de empresa que a beneficiária do regime especial de tributação aplicável aos atacadistas mantenha relação de interdependência, nos termos do § 8º do art. 807 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, somente será aplicável às operações ocorridas a partir de 1º de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 14 de março de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 349

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Jet Ltda
OBJETO: Aquisição com montagem de aparelhos de ar condicionado tipo split
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 002/2011 e Processo Administrativo nº 0066.000.07744/2011-5
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 24/02/2011
DATA ASSINATURA: 24/02/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Visa Vale Ltda
OBJETO: Administração e gerenciamento de cartões eletrônicos de alimentação
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial SEFAZ nº 001/2011 e Processo Administrativo nº 0066.000.06538/2010-2
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 25/02/2011
DATA ASSINATURA: 25/02/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gráfica Multicolor Ltda
OBJETO: Serviços gráficos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão SRP CCEL nº 012/2010 e Processo Administrativo nº 0066.000.00883/2011-3
VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DATA ASSINATURA: 11/03/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gráfica Quality Ltda
OBJETO: Serviços gráficos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão SRP CCEL nº 012/2010 e Processo Administrativo nº 0066.000.00883/2011-3
VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DATA ASSINATURA: 11/03/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gráfica Arco-Íris Ltda
OBJETO: Serviços gráficos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão SRP CCEL nº 012/2010 e Processo Administrativo nº 0066.000.00883/2011-3
VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DATA ASSINATURA: 11/03/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gráfica Ipanema Ltda
OBJETO: Serviços gráficos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão SRP CCEL nº 012/2010 e Processo Administrativo nº 0066.000.00883/2011-3
VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DATA ASSINATURA: 11/03/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gráfica Imprime Ltda
OBJETO: Serviços gráficos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão SRP CCEL nº 012/2010 e Processo Administrativo nº 0066.000.00883/2011-3
VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DATA ASSINATURA: 11/03/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Vera Cruz Seguradora S/A
OBJETO: Seguro total de 10 (dez) veículos
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial SEFAZ nº 002/2011 e Processo Administrativo nº 0066.000.07514/2011-9
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11/03/2011
DATA ASSINATURA: 11/03/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADITIVO Nº 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: NOVAUNESC
OBJETO: Prorrogação dos serviços de implantação do Programa de Educação Fiscal com disciplina de curso de extensão
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Administrativo nº 0066.000.06647/2010-4
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/09/2010
DATA ASSINATURA: 01/09/2011

OF. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912273296

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da SEDEC.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CORREIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir da data de assinatura (11/03/2011).
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 25 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3825-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Osmar Teixeira Moura-Diretor Regional da ECTe Benedito Martins Alves Neto-Gerente de Vendas ECT/PI.

OF. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/11**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 30/03/2011 às 09:00 h, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2011. Cópias do edital: sede da Prefeitura.

Jatobá do Piauí (PI), 16 de março de 2011.

José Alves Coimbra
Presidente da CPL.

P.P. 12586

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/11**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 30/03/2011 às 08:00 h, tendo como objeto a Aquisição de mobiliário e equipamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral/2011/FNDE. Cópias do edital: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, Centro.

Valença do Piauí (PI), 14 de março de 2011.

José Carlos de Sousa Soares
Presidente da CPL.

P.P. 12585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2011- AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2009 - FIRMADO ENTRE COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM E A EMPRESA TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do Contrato nº 005/2009, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, não gerando direito a indenização para a CONTRATADA, de acordo com o art.65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 3.257/2009, Pregão nº 024/2007, lei 8.666/93 e Ofícios CCOM 008/2011, DE 24.01.2011, e 025/2011, de 17.02.2011.

DA VIGÊNCIA: Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o contrato vigorará da data de assinatura deste aditivo até 31.03.2011.

DO OBJETO: O contrato nº 005/2009 tem por objeto a prestação de serviços na forma e quantitativo discriminado a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO
05 vigias diurnos	03 vigias diurnos
Valor unitário R\$ 1.568,00	Valor unitário R\$ 1.568,00
Valor total R\$ 7.840,00	Valor total R\$ 4.704,00
03 digitadores	03 digitadores
Valor unitário R\$ 1.680,00	Valor unitário R\$ 1.680,00
Valor total R\$ 5.040,00	Valor total R\$ 5.040,00
02 telefonistas	02 telefonistas
Valor unitário R\$ 1.504,13	Valor unitário R\$ 1.504,13
Valor total R\$ 3.008,26	Valor total R\$ 3.008,26
02 operadores de xerox	02 operadores de xerox
Valor unitário R\$ 1.200,00	Valor unitário R\$ 1.200,00
Valor total R\$ 2.400,00	Valor total R\$ 2.400,00
SEM PREVISÃO	01 contínuo
	Valor unitário R\$ 1.200,00
	Valor Total R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL R\$18.288,26	VALOR TOTAL R\$ 16.352,26

DO VALOR: Pela prestação dos serviços discriminados no objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por mês, a quantia de R\$ 16.352,26 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme artigo 65, caput, da Lei 8.666/93, a presente alteração contratual se justifica pela necessidade pública e notória de redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2008 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CCOM E A EMPRESA TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

DA RESCISÃO: Ficam rescindidos o Contrato nº 012/2008 e seus aditivos, firmados entre Coordenadoria de Comunicação Social e Teixeira e Araújo Ltda, a partir da data de assinatura do presente termo.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário oficial do Estado pela CCOM, na forma da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS: Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pela CCOM e serão pagos, sob condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

DA JUSTIFICATIVA: Conforme artigo 78, XII da Lei 8.666/93, a presente rescisão contratual se justifica pela necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 18 de março de 2011.

João Carlos de Andrade Cavalcante
Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011 - UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00900/11 – FUESPI
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: COMPRA DE REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO QUENTINHAS, CONFORME DEFINIÇÃO DO ANEXO I E /OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI.

A Pregoeira responsável pelo procedimento licitatório acima nominado, comunica a todos os interessados que fica **adiado para o dia 30/03/11** no mesmo horário e local o Pregão Presencial supracitado anteriormente marcado para o dia 21/03/11.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Sala da Comissão Permanente de Licitações – UESPI, situada à Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Pregoeira da UESPI

OF. 24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010
CONTRATO Nº 022/2010

DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº022/2010 celebrado entre as partes identificadas, em razão da contratada ter descumprido a obrigação assumida.
CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADA: Fundação Francisca Clarinda Lopes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93, art.78, Inc. IV c/c art. 79, I.
DATA: 29/11/2010
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário Estadual de Turismo do Estado do Piauí)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2010
CONTRATO Nº 039/2010

DO OBJETO: Rescindir, por acordo, o Contrato nº039/2010 celebrado entre as partes identificadas.
CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADA: Ruschmann Consultores de Turismo S/C Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II, §1º da Lei nº8666/93.
DATA: 23/02/2011
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário Estadual de Turismo do Estado do Piauí)

OF. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 45/2009

PROCESSO Nº: AC. 120.1.021429/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Paes Landim-PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 14 de março de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi

OF. 337

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 37/2009

PROCESSO Nº: AC. 120.1.005872/09-39
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Paes Landim-PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 11 de março de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi

OF. 309

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 01/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001376/10
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Francinópolis, CNPJ:06.554.919/0001-03
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 07 de março de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da EMGERPI.

OF. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2011

CONTRATO Nº 05/10
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI
CONTRATADO: Empresa Ticket Serviços S/A
OBJETO: Fornecimento de Gestão de Frota (combustíveis e óleos lubrificantes) através do Cartão Ticket Car.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.683,40 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Nº 048/06 – CEL/SEAD, Extrato Parcial LXV, DOE nº 198, de 20/10/06.
DATA: 01/03/2010

CONTRATO Nº 01/2011
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: José Cândido Martins
OBJETO: Locação de Imóvel em Pajeú do Piauí
VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/02/2011

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2011

ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/08
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
OBJETO: Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 017/08 com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2011 e término em 1º de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 02/02/2011

OF. 229



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.166/2010

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADA(S): GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

OBJETO: Gerador de Raios-x para Arco Cirúrgico GE, modelo OEC 7.500 e despesas de instalação de peças do Aparelho de Raios-x de acordo com OF. 10097 e OS. 10124/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

Valor: R\$ 30.494,30 (Trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 14 de março de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.141/2011

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADA(S): Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.

OBJETO: Serviços de Manutenção em Aparelho de Oftalmologia (VITREOFRAGO ACCURUS, NS-0603161901X)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25.

Valor: R\$ 19.713,94 (Dezenove mil, setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 14 de março de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.268/2011

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADA(S): Empresa Johnson & Johnson Medical Brasil

OBJETO: Aquisição de Suprimentos para o sistema de Esterilização STERRAD e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento de Esterilização STERRAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25.

Valor: R\$ 11.017,96 (Onze mil, dezessete reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 14 de março de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 0.178/2011.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Unibral Comércio e Serviço Ltda; C&N Distribuidora – Suprimed; Detmed – D. R. C. Comércio e Representação Ltda; Gerafarma-Distribuidora e Representações Ltda; J. Duarte Silva C- G Med Distribuidora; Distrimed-Comércio e Representação Ltda; Ótima – Distribuidora; Dismahc Com. e Repres. de Mat. Hosp. E Cirúrgico Ltda; Tecniquímica – J. Nerval de Sousa.

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 32.552,08 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos, Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina/PI, 14 de março de 2011.

Dr. Carlos Iglezias de Brandão de Oliveira
Diretora Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 0.329/2011.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Distrimed-Comércio e Representação Ltda; Tecniquímica – J. Nerval de Sousa.

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 29.760,00 (Vinte Nove Mil, Setecentos Sessenta Três Reais)

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina/PI, 14 de março de 2011.

Dr. Carlos Iglezias de Brandão de Oliveira
Diretora Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 141



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 691/2007, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11 – CPL**, por fato superveniente. Informamos ainda que a nova data será dia **01.04.2011**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3216-6300 (Ramal:122) ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

JULIO FERAZAR COVERDE
Diretor Presidente

Teresina, 16 de março de 2011.

OF. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº. 043/11

Processo nº. 0522/11

Data: 15.03.2011

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de lavanderia (Correias)

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas S. da Silva Junior

Coordenador de Licitação

CPF 003.509.463-02

OF. 249



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/11
Processo nº 0526/11
Objeto: Despesa telefônica.
Empresa: TELEMAR, ref. FEVEREIRO/11
Data do Vencimento: 18/03/2011
VALOR R\$: 6.317,25 (Seis mil trezentos e dezessete reais e vinte cinco centavos)
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/11
Processo nº. 0525/11
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto, ref. FEVEREIRO/11.
Data do Vencimento: 31.03.11
Empresa: AGESPISA
Valor: R\$ 2.452,97 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas S. da Silva Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 248

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de Licitação nº. 42/11
Processo nº. 0511/11
Objeto: Parecer de Geneticista
Paciente: RN de Tamires Ribeiro Oliveira
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas S. da Silva Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 244



COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo nº. 352/2010, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2010 -, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada aos serviços de Construção das Estações de passageiros São João e Piçarra, pertencentes à Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, conforme Especificações do Termo de Referência, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA., o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 19 de Janeiro de 2011.

Breno Alexandre Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMTP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo nº. 352/2010, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2010 -, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada aos serviços de Construção das Estações de passageiros São João e Piçarra, pertencentes à Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, conforme Especificações do Termo de Referência, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, assim disposta: a) Proposta de Preços referente ao Lote I, composta por 1 (um) volume de 36 (trinta e seis) páginas, no valor de R\$ 534.394,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos); b) Proposta de Preços referente ao Lote II, composta por 1 (um) volume de 36 (trinta e seis) páginas, no valor de R\$ 421.429,32 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).*

Teresina, 18 de Janeiro de 2011.

MARCOSTAVARES SILVA
Diretor - Presidente da CMTP

OF. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº 28101.4238/2009/SEMAR
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2009.

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES LAGOA DA SERRA I - CNPJ nº 08.789.548/0001-74. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, em razão do atraso na liberação de parcela dos recursos. Vigência: 10/12/2010 a 10/12/2011.
Data de Assinatura: 09/12/2010. Assina: Pelo ESTADO DO PIAUÍ - DALTON MELO MACAMBIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina 10 de dezembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Processo Administrativo - nº 28101.7048/2009/SEMAR
CONVÊNIO Nº 005/2009.

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR - PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.554.166/0001-36. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, em razão do atraso na liberação dos recursos. Vigência: 29/12/2010 a 29/12/2011.
Data de Assinatura: 28/12/2010. Assina: Pelo ESTADO DO PIAUÍ - DALTON MELO MACAMBIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina 28 de dezembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 208